



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 300/2022

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes do emprego público de Guarda Municipal, no subnível da classe a que pertencem, de acordo com a L.C. n.º 189, de 03/06/2020 e dá outras providências. JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

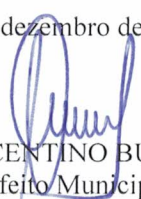
Art. 1.º - Ficam os servidores ocupantes do emprego público de Guarda Municipal abaixo relacionados, enquadrados no subnível da classe a que pertencem, de acordo com a L.C. n.º 189, de 03/06/2020:

Nome	Classe	Nível	Subnível
Antonio Francisco Duarte Neto	1. ^a	III	25
Ivan Campelo dos Santos	1. ^a	III	25
Lourenço Neves Baptista	1. ^a	III	25
Lourival Pereira de Oliveira	1. ^a	III	25
Rodrigo Gonçalves	1. ^a	III	25
Elsa Nertos Maia	2. ^a	II	13
Fabiana de Moura Valverde	2. ^a	II	13
Jose Antonio Fernandes	2. ^a	II	13
Joselilsa de Cassia Rogatti Bernardes	2. ^a	II	13
Lourival Cassiano	2. ^a	II	13
Marcelo Teixeira	2. ^a	II	13
Marco Antonio Marques	2. ^a	II	13
Paulo Sergio Franco de Souza	2. ^a	II	13
David dos Santos Navarro	3. ^a	I	6
Elias Donizeti Barbosa	3. ^a	I	6
Josimar Alexandre Pedro	3. ^a	I	6
Rogério Machado de Oliveira	3. ^a	I	6
Tatiane Rodrigues da Silva	3. ^a	I	6
Wellinton Fernando da Silva	3. ^a	I	6

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de dezembro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 06/01/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete